

PROCURAÇÃO ESPECIAL EXPEDIDA PARA O EXTERIOR

Thaisline Priscila FARIA DAY, nascida em 12/02/1992 na cidade de Francisco Beltrão Paraná-(Brasil), portadora da carteira de identidade brasileira 6977946, inscrita no cadastro das pessoas físicas sob o nº 07459582905, em nome próprio e exercendo o pâtrio poder sob a filha menor de idade, a qual assiste e representa no presente ato, e Claudinei MACHADO nascido em 28/02/1984 na cidade de Itapejara de Oeste Paraná-(Brasil), portador da carteira de identidade brasileira n. 9.841.069-9, inscrito no cadastro das pessoas físicas sob n. 039.526.429-49, residente e domiciliado a Rua Alfredo Nicola da Silva 250, Bairro Lagoa Gaspar – Cep: 89.115-475 - Santa Catarina-(Brasil), não em próprio, mas somente exercendo o pâtrio poder sob a filha menor de idade, a qual a assiste e a representa: Valentina MACHADO, nascida 18/09/2017 em Blumenau - Santa Catarina (Brasil), inscrita no cadastro das pessoas físicas sob o n.135.824.169-41, requerentes residentes e domiciliadas na Rua Benjamin Costant, 2836, apto 505, Bairro Vila Nova, Blumenau – Cep: 89030-010 - Santa Catarina-(Brasil), NOMEIAM E CONSTITUEM COMO PROCURADORES, a Advogada **Désirée Capobianchi** (portadora do CPF italiano n. CPBDSR73T63H501P, PEC: desireecapobianchi@ordineavvocatiroma.org), inscrita na Ordem dos Advogados de Roma (Itália), a Advogada **Anelise Patrícia de Carvalho Pavão** (portadora do CPF italiano DCRNSP87L56Z602W, PEC: anelisepatriciadeclarvalhopavao@ordineavvocatiroma.org), inscrita na Ordem dos Advogados de Roma (Itália) e a Advogada Eliana Regina Vitiello (portadora do C.P.F. italiano n. VTLLRG69L67Z602Y, P.E.C.: elianaregina.vitiello@ordineavvocatiroma.org), inscrita na Ordem dos Advogados de Portugal Conselho Regional do Porto n. 60030P, e inscrita como Advogado no registro dos “Avvocati Stabiliti” do Foro de Roma, n. A50884, (a qual age conjuntamente no presente ato com primeira nos termos do art. 8 c. 2 del D.lgs. de 22.2.2001 n. 96), a quem conferem poderes para representá-los e defendê-los na ação judicial perante o Tribunal Ordinário de **Veneza**, a qual tem por objeto o reconhecimento e a declaração do status de “cidadão italiano iure sanguinis”, em todas as suas fases, estado ou grau, incluindo as fases incidentais, executivas e de oposição, conferindo-lhes todos os poderes necessários previstos por lei, bem como incluindo aqueles de subscrever recurso e qualquer outro ato processual, memórias e motivos adicionais, de designar substitutos, de renunciar os atos e aceitar renúncias, de transigir e conciliar, receber somas de dinheiro e entregar comprovante de pagamento, continuar em execução forçada, considerando suas ações, desde agora, aceitas e válidas, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, conferindo-lhes ainda, em conjunto e separadamente: 1) o poder de representação substancial no pedido voltado ao reconhecimento de sua cidadania italiana e de seus filhos menores; 2) o poder de representação processual e de defesa perante o juiz competente no processo relativo à verificação e à declaração de sua cidadania italiana e de seus filhos menores; 3) o poder de solicitar, a qualquer autoridade administrativa ou judicial, a retificação e a transcrição de suas certidões de registro civil, bem como aquelas pertencentes a seus ascendentes e descendentes, e da sentença que acerta a cidadania italiana; 4) o poder de solicitar, a qualquer autoridade administrativa ou judicial, a expedição de suas certidões de registro civil e de seus ascendentes e descendentes, assim como quaisquer outros documentos que entenderem necessários, bem como recorrer ao Juiz competente para obter a ordem de expedição dos respectivos documentos; 5) o poder de representação processual e de defesa perante o juiz competente contra a recusa ou atraso nas referidas retificações e transcrições; 6) o poder de recorrer a qualquer autoridade administrativa ou judicial para o reconhecimento de indenização pela duração excessiva do processo; 7) o poder de proceder à execução coerciva de decisões judiciais obtidas, também através do processo previsto no art. 112 do código de processo administrativo italiano; 8) o poder de requerer à autoridade administrativa ou judicial competente a restituição do "contributo unificado" e, em caso de negativa, de recorrer ao Juiz competente e 9) o poder de requerer e receber, em nome dos indicados no presente mandato, a atribuição do número de cadastro de pessoas físicas (“codice fiscale”) no órgão italiano competente “Agenzia delle Entrate”. Declara expressamente ter sido informado sobre o grau de complexidade da tarefa que ora outorga e sobre os riscos deste procedimento judicial, bem como ter recebido todas as informações úteis sobre os custos previsíveis desde o momento da tarefa até a sua conclusão. Os poderes conferidos aos referidos advogados são estendidos a todas as fases, estados e níveis dos referidos processos, no âmbito judicial ou administrativo. Para esta finalidade, elegem como domicílio o escritório da Advogada Désirée CAPOBIANCHI, localizado na Rua Caio Mario n. 8, int. 6, sc. B, 00192 Roma (Itália). Declaram também de ter recebido as divulgações exigidas pelo D. legs. de 30 de junho de 2003, n. 196 c/c G.D.P.R. 2016/679 e suas atualizações e fornecem o consentimento ao tratamento dos dados pessoais para a realização do mandato conferido.



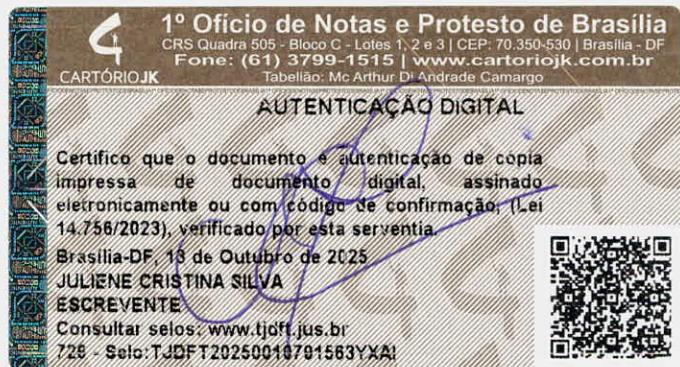
Brasil, 02 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAISLINE PRISCILA FARIAS DAY
Data: 07/10/2025 07:55:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thaisline Priscila FARIAS DAY
(em nome próprio e exercendo o patrio poder sob a filha **Valentina MACHADO**).

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDINEI MACHADO
Data: 04/10/2025 15:47:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Claudinei MACHADO
(não em próprio, mas somente exercendo o patrio poder sob a filha **Valentina MACHADO**).



**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL**

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:
(Country / Pays):**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	JULIENE CRISTINA SILVA
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	Iº OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - DF

Certificado
(Certified / Attesté)

5. Em: (At / À):	BRASÍLIA	6. No dia: (The / Le):	13/10/2025
7. Por: (By / Par):	MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR		
8. Nº: (Nº / Sous n°):	2109782-25		

9. Selo / Carimbo:
(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)10. Firma:
(Signature)

Assinatura Eletrônica
Electronic Signature
Signature ÉlectroniqueTipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

PROCURAÇÃO ESPECIAL EXPEDIDA PARA O EXTERIOR

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

THAISLINE PRISCILA FARIA DAY E OUTROS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

(61) 3772-7800

<https://apostil.org.br>

servicos@cnbcf.org.br

BR 020974 010311060

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme à Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Veuillez utiliser ce QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code):

2109782-25

CRC

27265DF0

